



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00050/2014

23/01/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 38-A da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF, e do art. 7º da Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00035/2014, resolve:

I - LOTAR, a partir de 06/02/2014, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos removidos para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região a seguir relacionados:

1. **ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NÓBREGA**, na 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da exoneração a pedido do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto ILAN PRESSER.

2. **MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO**, na 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da promoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal ETHEL FRANCISCO RIBEIRO.

3. **DANIEL GUERRA ALVES**, na 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR.

4. **ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE SEGUNDO**, na 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

II – REVOGAR, a partir de 06/02/2014, os Atos nºs 00508/2013-GP/TRF5, 00524/2013-GP/TRF5, 00547/2013-GP/TRF5 e 00624/2013-GP/TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'F. Lacerda'.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE